



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 7882/2022

Processo n.: 1112494-Eletrônico

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
André Luiz Coelho Merlo
Prefeito Municipal de Governador Valadares

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 16/05/2022, comunico que foi recomendado a V. Ex.^a, para que: *a) caso ausente regulamentação do instituto do pregão eletrônico e do sistema de registro de preços, sejam, nos termos das legislações vigentes, promulgados os respectivos decretos e dadas a eles a devida publicidade, em locais de fácil acesso ao cidadão e aos órgãos de controle; b) caso existentes os decretos, seja procedida à devida publicação; c) caso constatada inviabilidade técnica ou desvantagem para a administração na realização do pregão eletrônico, seja expedida justificativa pela autoridade competente, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto Federal n. 10.024/19 e do § 2º do art. 1º do Decreto Estadual n. 48.012/20.*

Informo-lhe que as peças processuais estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, deverá informar a seguinte chave de acesso: **455773770**.

Respeitosamente,

TJFC

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br